



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 060/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA A INCORPORAÇÃO DO ABONO SALARIAL, CONCEDIDO COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** que pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, foi concedido aos profissionais do Quadro do Magistério Público do Município (QM), um abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais), no mês de dezembro de 2020, com incorporação aos salários-bases, a partir de 1º de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que houve a incorporação do abono no dia 1º de janeiro de 2021, aos vencimentos dos profissionais do magistério, sem, contudo, adequar o ANEXO III, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, para os devidos fins de direito.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O ANEXO III, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, com a incorporação do abono salarial concedido pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar com nova redação, o qual integra este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de julho de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**(LEIS COMPLEMENTARES N°S. 01/2002, DE 19/12/2002 E 79, DE 12/03/2020 – DECRETO N° 060/2021, DE 13/07/2021)**

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		NÍVEIS									
		Jornada	Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Infantil	Graduação	24	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	24	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	24	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	24	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

PEB I	Graduação	30	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	30	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	30	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	30	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

PEB II	Graduação	20/30/40	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	20/30/40	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

PEB II Educação Especial	Especialização	20/30/40	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83

Diretor de Escola	Graduação	40	2	22,03	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00
	Especialização	40	3	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55
	Mestrado	40	4	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55	34,18
	Doutorado	40	5	26,72	28,05	29,46	30,93	32,47	34,10	35,80	37,59

Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de julho de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

